



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PUBLICADO NO DOM Nº _____
DE _____/_____/_____

OK

DECRETO Nº **670**/05.

Dispõe sobre a criação de Unidade Orgânica e Funcional na Estrutura da Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso suas atribuições legais, de acordo com os incisos IV e V, do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Lei nº 7.671/91 e suas alterações, Decreto nº 570/95 e considerando as necessidades decorrentes da criação da Regional CIC, decreta:

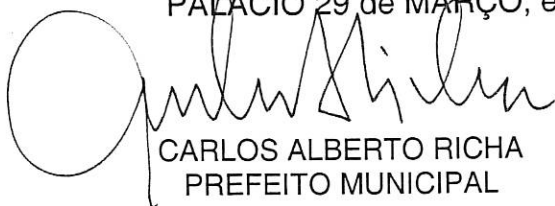
Art.1º Fica criada na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, subordinada diretamente à Divisão de Apoio Técnico Externo, a unidade orgânica e funcional abaixo discriminada e sua respectiva função gratificada:

FG-2 Serviço de Apoio Técnico - CIC
Chefe de Serviço

SMF-5.9-RC

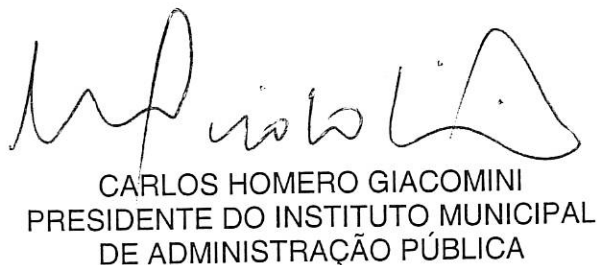
Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 de MARÇO, em 29 de março de 2005.


CARLOS ALBERTO RICHIA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS


ARNALDO AGENOR BERTONE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
RECURSOS HUMANOS


CARLOS HOMERO GIACOMINI
PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA